



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil
Agência Bancária: Nome: FUNDEB
Conta Bancária: 23.215-7 e 47.248-4

Período: DEZEMBRO / 2020

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil	2.226,88
---	----------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.11) (A)		7.797.376,16	69.379.612,21
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00) (B)		-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)		58,92	8.989,10
TOTAL D = (A+B+C)		7.797.435,08	69.388.601,31

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)		7.550.831,30	58.648.059,21
Salário ou vencimentos brutos		5.842.244,34	46.499.579,47
Encargos Patronais		1.708.586,96	12.148.479,74
Outras (especificar)		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		605.624,99	4.344.895,43
Salário ou vencimentos brutos		478.606,34	3.776.091,77
Encargos Patronais		127.018,65	568.803,66
Outras (especificar)		-	-
Outras Despesas		81.269,92	5.537.517,48
Diárias		-	-
Material de consumo		-	204.923,82
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		54.839,92	5.002.947,50
Aquisição de equipamentos e material permanente		30,00	11.407,72
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar) 33904900		26.400,00	318.238,44
TOTAL (F)		8.237.726,21	68.530.472,12

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	33.200,00
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL (G)		-	33.200,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.970.657,31	14.586.528,33
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		101.820,00	1.053.763,38
Indenizações e restituições de despesa		-	24.436,17
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	1.078.348,05
TOTAL (H)		2.072.477,31	16.743.075,93

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.687.511,12	17.356.841,85
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos (a especificar)		14.199,60	208.021,38
TOTAL (I)		1.701.710,72	17.564.863,23

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL (J)		-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	5.368,77
--	----------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		3.186.313,77	28.327.536,50
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)		-	-

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		96,84%	84,52%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100		105,65%	98,76%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA DO SOCORRO (SE), 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

JOSE VALMIR DOS PASSOS - CRC/SE 4.111



CONSELHO DO CACS – FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO/2020 – FUNDEB

De acordo com as Leis Municipais 693/2007, de 13 de março de 2007 e 887/2011, de 13 de maio de 2011, ambas dispõem sobre o CONSELHO DO CACS – FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no âmbito de Nossa Senhora do Socorro/SE e, seguindo às normas regimentadas deste colegiado, no cumprimento das suas atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta aplicação, distribuição e as transferências dos recursos recebidos pelo município a título do FUNDEB, após exame da Prestação de Contas relativa ao exercício financeiro de 2020, bem como a documentação que acompanha a mesma, não tendo encontrado irregularidades na aplicação dos recursos do mencionado Fundo durante o referido período, em conformidade com os mecanismos de funcionamento do FUNDEB, regulamentados pela Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, e demais normas, resolvem aprovar, a referida Prestação de Contas, com um voto contrário do segmento dos professores, com a justificativa de não ter chegado a tempo a resposta da Secretaria Municipal de Administração, contendo a atualização, dos servidores públicos municipais que tem direito ao benefício do auxílio transporte (Lei nº 1331/2019 de Nossa Senhora do Socorro/SE) e que foi solicitada por este Conselho, via ofício (Ofício n. 02 de 4 de março de 2020). Desta forma, esse parecer, está sendo emitido nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com os seguintes esclarecimentos:

1. No dia 1º de janeiro de 2020, o extrato bancário da conta nº 47.248-4 do FUNDEB no Banco do Brasil, agência 2346-9, refletia o saldo de R\$ 3.656,12 (três mil seiscentos e cinquenta e sei reais e doze centavos) que correspondiam ao saldo de reprogramação do FUNDEB, exercício de 2019;
2. Foi repassado pela União, durante o exercício em análise, à conta corrente supracitada, o valor de R\$ 69.379.612,21 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos) e retido o valor de R\$ 69.375.385,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais) conforme art. 1º da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007;



CONSELHO DO CACS – FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

3. Durante o exercício em tela, os recursos aplicados no mercado financeiro renderam R\$ 8.989,10 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos);
4. A receita total do período, considerando o saldo do exercício anterior, o valor de repasse e os recursos auferidos com sua aplicação financeira, refletiu o montante de R\$ 69.392.257,43 (sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos); Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB CACS/FUNDEB;
5. O percentual de gastos é de 84,52% com remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo o previsto no art. 22 da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, de que sejam aplicados, no mínimo, 60% dos recursos anuais totais do FUNDEB no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública;
6. Ao final do exercício em análise, restou o saldo de R\$ 4.227,21 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) conforme extrato da conta nº 47.248-4 do FUNDEB no Banco do Brasil, agência nº 2346-9; reprogramado para o exercício de 2021 com respaldo no parágrafo 2º do artigo 21 da Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007;
7. As despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no valor de R\$ 24.918.102,30 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezoito mil, cento e dois reais e trinta centavos) representaram 27,93% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, superando o mínimo previsto no art. 212 da Constituição Federal em 25%. Portanto, esses indicadores demonstram que a Prefeitura cumpriu o art. 212 da Constituição Federal e as disposições da Lei 11.494/2007 que instituiu o FUNDEB.

Nossa Senhora do Socorro, 22 de janeiro de 2021.

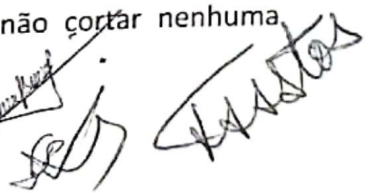
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB CACS/FUNDEB

Fabiana Araújo Silva dos Santos
Representante do Conselho Municipal de Educação (titular)
Presidente do CACS – FUNDEB

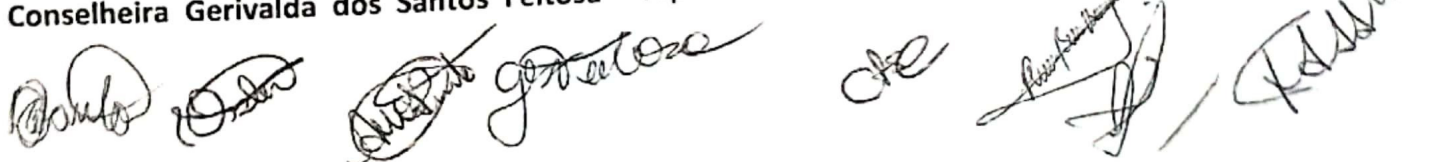
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB

Ata de número um da sessão Ordinária do CACS - FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, análise e aprovação das contas do sexto bimestre (novembro e dezembro de 2020) do FUNDEB 60 e do Parecer do ano de 2020; e dá outras providências.

1 Aos vinte e dois dias (22) do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (9h),
2 reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Nossa Senhora do Socorro -
3 SE, os seguintes membros do Conselho do CACS – FUNDEB. Estavam presentes os Senhores
4 Conselheiros: Pedro de Santana Santos (titular) - representante do Poder Executivo; Erineto Vieira
5 dos Santos (titular) - representante do Poder Executivo; José Carlos César dos Santos (titular) -
6 representante dos Funcionários Efetivos; Gerivalda dos Santos Feitosa (titular) - representante dos
7 Professores; Diego Diniz Gonzaga Santos (suplente) - representante de Pais de Alunos, atuando
8 nesta reunião como Conselheiro Titular; Ester Nunes Xavier (titular) – representante dos
9 Estudantes Secundaristas (UMESA), Andréa Maria Oliveira Teles Pinto (suplente) – representando
10 os Diretores Escolares, atuando nesta reunião como Conselheira Titular, sob a Presidência da
11 Senhora Fabiana Araújo Silva dos Santos – representante do Conselho Municipal de Educação.
12 Registra-se ainda, a presença do Conselheiro suplente Carlos Antônio Silva de Castro -
13 representante dos Professores. Dando prosseguimento, a Presidente Fabiana declarou aberta a
14 sessão, nomeando para secretariar os trabalhos do dia, o Conselheiro Erineto Vieira dos Santos.
15 Ato contínuo, a Presidente Fabiana fez a leitura da ata anterior que depois de lida e corrigida foi
16 aprovada por todos os presentes. Em seguida, procedeu à leitura da pauta, informando que
17 houveram dois ofícios expedidos. Solicitando a palavra, a Conselheira Gerivalda questionou mais
18 uma vez o porquê dos servidores (que recebem pagamento na folha do FUNDEB 40) e que não
19 estão trabalhando presencialmente continuaram recebendo o auxílio transporte. Em resposta, o
20 Conselheiro José Carlos, explicou mais uma vez sobre o objetivo de tal gratificação e a importância
21 dessa complementação na remuneração dos servidores municipais. De posse da palavra, o
22 Conselheiro Erineto Vieira, disse que a Gestão preferiu por convicção, não cortar nenhuma



23 gratificação, nesse período de Pandemia, concordando assim com o Conselheiro José Carlos, pois
24 desde o mês de março de 2020, está sendo pago os salários em dia de todos os servidores sem
25 cortes dos seus direitos. Ato contínuo, a Conselheira Gerivalda perguntou se já foi resolvida a
26 gratificação de difícil acesso de alguns professores que estão lotados em escolas que não atendem
27 tais critérios desse direito. Questionou ainda, porque o número de Secretários Escolares (quarenta
28 e nove) diverge do número de escolas na rede (quarenta e seis) e também solicitou informações
29 sobre a Gratificação de desempenho dada a alguns Cuidadores e Coordenadores Pedagógicos.
30 Respondendo ao primeiro questionamento da Conselheira, o Professor Erineto afirmou não se
31 tratar de nenhum problema nos pagamentos mencionados, e sim a correção que já foi solicitado
32 mais de uma vez a Secretaria Municipal de Administração, da lotação desses professores. Ainda
33 fazendo uso da palavra, o Conselheiro Erineto explicou que o quantitativo de Secretário Escolar se
34 dá pelo número de alunos matriculados na unidade de ensino, conforme a legislação vigente,
35 existindo assim escolas com mais de um secretário a exemplo da Escola Municipal José do Prado
36 Franco, que possui mais de mil alunos matriculados. Com relação à gratificação de desempenho
37 dos servidores mencionados, a carga horária foi ampliada para oito horas diárias para atender a
38 necessidade das Creches. Diante de tais afirmativas, este Colegiado deliberou a necessidade de
39 solicitar a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os seguintes documentos: relação dos
40 Secretários Escolares, relação dos Assistentes Cuidadores, relação dos Coordenadores
41 Pedagógicos e a relação das escolas da rede municipal de ensino com o quantitativo de alunos.
42 Dando continuidade, a Conselheira Gerivalda, reafirmou a importância da criação de um grupo de
43 trabalho ou comissão para avaliar os pagamentos da gratificação principalmente da ajuda de custo
44 para o transporte, pois segundo a mesma seria a solução para a correção de vários casos para que
45 não ocorram pagamentos indevidos que possam onerar a folha. Por fim, a Conselheira também
46 chamou a atenção do pagamento da gratificação dos diretores escolares, para não haver erros.
47 Com a fala, o Conselheiro Erineto afirmou que o Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP,
48 não tinha encontrado erros, os ajustes no ano de 2020, foram sanados. De posse da palavra, a
49 Presidente Fabiana falou que o Diretor Financeiro do Departamento de Gestão Administrativa e
50 Financeiro – DEGAF da SEMED, José Hermógenes Areias Pereira Júnior se prontificou a participar
51 das reuniões que forem necessárias para responder quaisquer questionamentos. Diante do
52 exposto, a Presidente Fabiana colocou em votação a prestação de contas do sexto bimestre/2020,
53 concluindo assim a análise de todas as contas do Fundeb gerando o Parecer do exercício de 2020,
54 que após discussão **foi aprovada com sete votos favoráveis e apenas um voto contrário da**
55 **Conselheira Gerivalda dos Santos Feitosa - representante dos Professores.** Sendo assim, foi



56 lavrada a presente ata, às onze horas (11h), que vai assinada por mim, Erineto Vieira dos Santos,
57 pela Presidente da reunião, Fabiana Araújo Silva dos Santos, e pelos demais membros
58 Conselheiros.

59 Conselheiros Presentes: Erineto Vieira dos Santos
60 Fabiana Araújo Silva dos Santos
61 Pedro de Santana Santos
62 Carlos Carlos Silva de C. A.
63 Genivaldo dos Santos F. A.
64 Andréia Maria Oliveira Teles Pinto
65 Walter Nunes Xavier
66 Diego Piniz (Gonzaga Santos)
67 Jose Carlos Mendes Santos